



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 150/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO” NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA – MG.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Sr. Nei Andre Freire no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor, GILVANE CÉSAR BARTOLOMEU, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Compras para exercer as atribuições legais de PREGOEIRO do Município de Bom Jesus da Penha.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregão os seguintes servidores:


- 1º Membro: Michael de Souza Negrão – Ajudante Geral;
- 2º Membro: Luiz de Souza Diniz – Ajudante Geral;
- 3º Membro: Maria José de Araújo – Auxiliar de Odontologia;
- Suplentes: Josimar Teixeira e Fábio da Cunha Diniz.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados do exercício das atribuições dos seus cargos quando estiverem desempenhando atividades relativas ao Pregão Municipal.

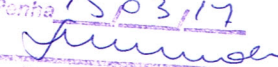
Art. 4º - A atuação como membros titulares da Equipe de Apoio do Pregão conferem aos servidores nomeados o direito a pagamento função gratificada no valor de 20% do valor do vencimento, conforme Lei Complementar nº 29 de 31 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 15 de março de 2017.


Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Conferida em conformidade com o Art. 112 da LOM em o
preâmbulo e publicação no portal de informações de todo da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 15/03/17

Servidor Responsável